

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2018**

**ESCLARECIMENTO 08**

(Encaminhado por e-mail no dia 06/06/2018)

**Mensagem do licitante:**

"...

*De acordo com o Edital o atendimento será dimensionado pela métrica de Pontos de Função. Os atestados de Capacitação Técnica poderão ser avaliados fazendo-se a conversão de homem-hora para ponto de função? Ou somente serão aceitos como Ponto de Função?*

..."

**Resposta:**

Sim, desde que haja a contagem do ponto de função nos moldes do Edital.

Atenciosamente,

Pedro Menkes  
Pregoeiro